

Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

3 Adt Contr 0068 Inovadora

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE N° 0068/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Santos Dumond, nº 186, Sala 02, Edifício Edilia Moreira, Centro, na cidade de Herval do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.867.301/0002-06, neste ato representada pelo seu representante legal **Sr. CELSO ANTONIO BEVILAQUA**, portador da Cédula de Identidade nº 11/R 458.756 e CPF nº 294.789.529-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Assessoria para Gestão Pública, para fornecer Licença de Uso do Sistema Informatizado WEB de Gestão da Saúde, incluindo Solução de Mobilidade, Serviços de Treinamento, Implantação, Conversão dos dados existentes, Manutenção legal e Corretiva durante o período contratual, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê, com capacitação de todos os profissionais da saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0066/2021 - Pregão nº 0029/2021 e pelos Art. 57 e Art. 65, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, vigorando do dia 19 de maio de 2024 até o dia 18 de maio de 2025, conforme manifestação da Contratada, Solicitação em Ofício da Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica reajustado o valor mensal dos itens do contrato, pelo INPC acumulado (3,23%), de acordo com manifestação da Contratada, Solicitação em Ofício da Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, conforme segue:

Item	Descrição dos módulos	Und	Qtn	Valor	Valor	Valor
				Unitário	Unitário	total
				Anterior	Reajustado	Reajustado
01	Cadastros e funcionalidades gerais	MÊS	12	R\$ 303,23	R\$ 313,03	R\$ 3.756,36
02	SMS - Envio de mensagens	MÊS	12	R\$ 759,82	R\$ 784,38	R\$ 9.412,56
03	Controle de Estoques e Farmácia	MÊS	12	R\$ 633,18	R\$ 653,65	R\$ 7.843,80
04	Regulação e Agendamento de	MÊS	12	R\$ 379,94	R\$ 392,22	R\$ 4.706,64
	Consultas					
05	Regulação e Agendamento de Exames	MÊS	12	R\$ 379,94	R\$ 392,22	R\$ 4.706,64
06	Acolhimento	MÊS	12	R\$ 379,94	R\$ 392,22	R\$ 4.706,64
07	Prontuário Eletrônico Multiprofissional	MÊS	12	R\$ 1.014,26	R\$ 1.047,05	R\$ 12.564,60
08	Prontuário Odontológico	MÊS	12	R\$ 506,54	R\$ 522,92	R\$ 6.275,04
09	Lista de Espera	MÊS	12	R\$ 253,28	R\$ 261,47	R\$ 3.137,64



Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

10	Ações Programáticas em Saúde	MÊS	12	R\$ 189,38	R\$ 195,50	R\$ 2.346,00
11	Medicamento Judicial	MÊS	12	R\$ 189,38	R\$ 195,50	R\$ 2.346,00
12	Benefícios	MÊS	12	R\$ 189,38	R\$ 195,50	R\$ 2.346,00
13	Faturamento da Produção	MÊS	12	R\$ 379,90	R\$ 392,22	R\$ 4.706,64
	Ambulatorial					
14	Imunizações / Vacinas	MÊS	12	R\$ 316,01	R\$ 326,23	R\$ 3.914,76
15	Saúde da Família	MÊS	12	R\$ 379,90	R\$ 392,22	R\$ 4.706,64
16	Painel Multimídia	MÊS	12	R\$ 126,63	R\$ 130,72	R\$ 1.568,64
17	Business Intelligence	MÊS	12	R\$ 316,01	R\$ 326,23	R\$ 3.914,76
18	Vigilância Sanitária	MÊS	12	R\$ 506,54	R\$ 522,92	R\$ 6.275,04
19	Vigilância Epidemiológica	MÊS	12	R\$ 379,90	R\$ 392,22	R\$ 4.706,64
20	Laboratório	MÊS	12	R\$ 484,47	R\$ 500,13	R\$ 6.001,56
21	Consulta Geral	MÊS	12	R\$ 189,38	R\$ 195,50	R\$ 2.346,00
22	Indicadores	MÊS	12	R\$ 316,01	R\$ 326,23	R\$ 3.914,76
23	Assinatura Digital (por assinatura) até	MÊS	12	R\$ 1.267,54	R\$ 1.308,52	R\$ 15.702,24
	5.000 assinaturas mensais.					
24	Mobilidade (por usuário) Até 80	MÊS	12	R\$ 5.072,16	R\$ 5.236,13	R\$ 62.833,56
	licenças mensais.					
25	Transportes	MÊS	12	R\$ 240,50	R\$ 248,27	R\$ 2.979,24
26	TFD	MÊS	12	R\$ 227,71	R\$ 235,07	R\$ 2.820,84
27	Deslocamento para Assistência Técnica	UN	12	R\$ 174,28	R\$ 179,91	R\$ 2.158,92
28	Horas para visita de Assistência Técnica	HR	200	R\$ 145,22	R\$ 149,91	R\$ 29.982,00
	e Manutenção					
29	Conversor do Banco de Dados	UM	1	R\$ 1,00	R\$ 1,03	R\$ 1,03
	VALOR TOTAL ANUAL SERVIÇOS LOCAÇÃO: R\$ 222.681,19 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).					

CLÁUSULA QUARTA - Seguem em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 15 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE XANXERÉ
CONTRATANTE

INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
	Nome:	Nome:
	CPF.	CPF·